



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que estendeu para até o dia 07 de fevereiro de 2021 a quarentena decretada no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Plano São Paulo relativos à flexibilização da quarentena e à retomada consciente das atividades,

DECRETA:

Art. 1º Permanecem vigentes as regras relativas aos órgãos e servidores da Administração Pública previstas nos Decretos nº 997, de 16 de março de 2020, nº 1.001, de 20 de março de 2020, nº 1.009, de 30 de março de 2020, nº 1.023, de 27 de abril de 2020 e nº 1.034, de 14 de maio de 2020, sendo que o prazo previsto no artigo 2º do Decreto nº 1.009, de 30 de março de 2020, fica prorrogado para 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí